SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1095

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 01/2019 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 21 de agosto de 2019 às 14:00hs (quatorze horas) – Local: Sítio Areia Branca, s/nº, Zona Rural, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou através do e-mail cigres.al@hotmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:108F0D4D

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 04/2019. Processo Administrativo nº 000120181122003. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO/IMUNIZADO. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP. FORNECEDOR REGISTRADO: MADENOBRE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 02.539.839/0001-98, vencedora do item de nº 01 no valor de R$ 98,99; item de nº 02 no valor de R$ 181,00 e item de nº 03 no valor de R$ 145,72, totalizando o valor global na ordem de R$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). CELEBRAÇÃO: 15/07/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 6.204/07, Decreto 7.892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Robson Acioli pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió, 15 de julho de 2019

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B6D4EF61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - AILTON PEREIRA DE LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 025/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 057/2019, de 25 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Ailton Pereira de Lira**, a comparecer para acompanhar as oitivas das testemunhas, em processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.

O comparecimento deverá ser no dia 25 de julho de 2019, das 09:30h ás 11:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D9F699F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SR.ª. AILTON PEREIRA DE LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 057 de 25 de junho de 2019, publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 171 da Lei 1.782/93 c/c 2.008/98 de 01 de julho de 1998, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **AILTON PEREIRA DE LIRA**, CPF: 309.466.398-25, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 025/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada na Sala de Reuniões, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:61F91E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO - AILTON PEREIRA DE LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **AILTON PEREIRA DE LIRA**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 061/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 026/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Ailton Pereira de Lira**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 12 de julho de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7EBA720A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0172/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 066/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 10 meses e 03 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ANA MARIA DA SILVA** CPF n.º 730.655.874-91, COPEIRA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003. Acrescidos de 30 (trinta) anuênios conforme art. 68 da Lei Municipal 774 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:657F63FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0173/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0173/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0704.0026.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum, com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 09 meses e 14 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. **MARIA HELENA PAULINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 177.885.524-53, da Secretaria Municipal de Educação, Professora, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 4664/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 31, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2DB19E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0174/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0174/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 020/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 10 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **EDLEUZA DA SILVA NEVES**, CPF n.º 662.577.944-04, Professora, enquadrado na Tabela 3, Nível II, Classe E, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:0FCB32EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0175/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0175/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 019/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 08 meses e 20 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ADÍLIA MARIA VIEIRA SORIANO** CPF n.º 018.381.344-84, AGENTE ADMINISTRATIVO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003. Acrescidos de 29 (vinte e nove) anuênios conforme art. 68 da Lei Municipal 774 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:20487ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0176/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 059/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 07 meses e 25 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor do Sr. **JENILSON GOMES DA SILVA**, CPF n.º 376.149.594-34, Professor, enquadrado na Tabela 1, Nível II, Classe E, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:278673E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 0177/2019 DE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ COMUM, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 17/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/ Comum, com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 07 meses e 06 dias, sendo desses, 10 anos, 08 meses e 24 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. **MARIA CLAUCIA ALDEMAN DE OLIVEIRA**, CPF nº 280.338.844-87, da Secretaria Municipal de Educação, Professora, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ao 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D3572D47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Conforme autos do processo em epígrafe, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 06/2018, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BRANQUINHA/AL**, adjudicado às empresas: **Y M S DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-10, com sede na Rua Tavares de Ara, s/n, Centro, Santana Mundaú/AL, CEP nº 57.840-000 e **JOSÉ MAURÍCIO DE AMORIM FILHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.737.774/0001-25, com sede no Loteamento Morada das Árvores, s/n, Centro, União dos Palmares, CEP nº 57.800-000, no valor global total de R$ 2.773.687,80 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) nos termos do edital e das propostas apresentadas.
Data da homologação: 08/08/2018.

Branquinha/AL, 08 de agosto de 2019.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO
Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:D8A041AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Ata de Registro de Preços n° 027/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa José Maurício de Amorim Filho – ME, inscrita no CNPJ nº 02.737.774/0001-25.
Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.
Valor: 1.628.905,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais).
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2018.
Signatários:
Jairon Maia Fernandes Neto
Prefeitura Municipal de Branquinha – ÓRGÃO GERENCIADOR
José Maurício de Amorim Filho
JOSÉ MAURÍCIO DE AMORIM FILHO - ME – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:38A3DD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Ata de Registro de Preços n° 028/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa YMS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-10.

Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.
Valor: 1.144.782,80 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2018.
Signatários:
Jairon Maia Fernandes Neto
Prefeitura Municipal de Branquinha – ÓRGÃO GERENCIADOR
Ytallo Marcondes Sabino da Silva
YMS DA SILVA - ME – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:E9DA561F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.2018PMC

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: 0629-0043/2018. MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 002/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 002.2018/PMC que é até **09/08/2019** passa a partir da assinatura deste, para **31/12/2019**, referente a continuidade no fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos, ferramentas e ferragens, conforme descriminação constante no termo de referência. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: ALMIR R. DA SILVA EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 00.407.959/0001-46**, sediada na Avenida 2 de fevereiro, n° 117, Centro, Olivença, Estado de Alagoas, CEP 57.550-000. Data de Assinatura: 08 de agosto de 2019. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002.2018/PMC** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 08/08/2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:81685CB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 (BB Nº 778498)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias de Administração e Educação do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/08/2019**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 08 de agosto de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:155654C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
PORTARIA Nº 003/2019.

De 09 de agosto de 2019.

A Diretora Presidente do Instituto 0de Previdência do Município de Colônia Leopoldina – COLONIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para o cargo de:
I – CONTADOR
01 – Majory Larissa da Silva

I – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
01 – Rodrigo José Lins de Magalhães

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 09 de agosto de 2019.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada e registrada neste Instituto de Previdência nesta mesma data.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Diretora Presidente do COLONIAPREV

Registrada por mim, _____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.**De 09 de agosto de 2019.**

A Diretora Presidente do Instituto 0de Previdência do Município de Colônia Leopoldina – COLONIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para o cargo de:
I – CONTADOR
01 – Majory Larissa da Silva

I – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
01 – Rodrigo José Lins de Magalhães

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 09 de agosto de 2019.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada e registrada neste Instituto de Previdência nesta mesma data.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Diretora Presidente do COLONIAPREV

Registrada por mim, _____no livro _____às fls. ____.
Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:46A33D09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Pregão Presencial n° 16/2019. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Equipamentos para o Memorial Cururipense, Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 22 de agosto de 2019 às 09h (horário local). Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O edital encontra-se disponível no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 08 de agosto de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:EABD0CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 06/2019. Objeto: Construção de Ginásio de Esportes. Tipo: Menor Preço. Data/Hora: 29 de agosto de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 08 de agosto de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:BA6F8B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 01/2019. Objeto: Reforma de Unidades Escolares. Tipo: Menor Preço por Lote. Data/Hora: 12 de setembro de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 08 de agosto de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:480AD4BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035-2019
PROCESSO N.º 0803021/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 14.376.716/0001-00
Lote 01 - R$ 106.687,50
Lote 02 – R$ 35.562,50

Valor Global: R$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Empresa: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 23.223.561/0001-55
Lote 03 - R$50.812,50
Lote 04 – R$16.937,50

Valor Global: R$ 67.750,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Delmiro Gouveia/AL, 05 de agosto de 2019.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:7644A3B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2019 – 2ª CHAMADA PUBLICA - SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 26 de agosto de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 08 de agosto de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5883F10D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GALERIA DE FOTOS DOS PARLAMENTARES BIÊNIO 2019-2020

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2019 - IGREJA NOVA/AL.
Consoante as informações procedente da Procuradoria Geral da Câmara e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças púbicas, em especial aos incisos I e II, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas oriudas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o correte exercicio financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibiliade com o Plano Plurianiual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo assim, RATIFICO o Processo Administrativo nº 013/2019, em sede de Dispensa de Licitação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 que tem com objetivo a contratação da empresa RANNY CLEBSON DA SILVA PLACAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.974.460/0001-62, no valor total de R$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reis), referente a contratação de empresa para a confecção de Galeria de fotos dos parlamentares biênio 2019 - 2020 da Câmara Municipal de Igreja Nova/AL.

Igreja Nova, 30 de julho de 2019.

ALANDO MANUEL TORRES LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova/AL.

Publicado por:
Joelma Souza dos Santos
Código Identificador:BCCDF5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02962/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02962/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais para bebê, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI – ME CNPJ N° 08.341.813/0001-57.** Por sua regularidade.

Igreja Nova, 02 de Agosto de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Adm. 02962/2019
Pregão Presencial n° 13/2019
Objeto: Futura ou eventual aquisição de enxovais para bebê.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: A BARATEIRA CONFECÇÃO A VAREJO EIRELI – ME CNPJ N° 08.341.813/0001-57.
Valores Unitários: 180,00 (Cento e oitenta) reais.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:33DEA72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Processo Administrativo n° 03185/2019
Primeiro termo aditivo de prazo, ao contrato n° 23/2018.
Contratante: Município de Igreja Nova – AL.
Contratada: E. D. Serviços de Comunicação Ltda – PRESTEK NET CNPJ n° 14.783.509/0001-62.
Objeto: Fornecimento de link de acesso à internet para atender as necessidades da secretaria de administração.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2E4CC792

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 035-2019

Processo Nº: 0858/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: EUDES JOAO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 05.114.227/0001-81
Objeto: Aquisição de Pneus (não remoldado) e derivados, tais como, câmara de ar e protetor
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Mensal Estimado: R$ 810.014,00 (oitocentos e dez mil e quatorze reais)
Celebrado em: 23/07/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e EUDES JOAO DOS SANTOS

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:52EE87B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 06/2019
Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística, para festividades do padroeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE. CNPJ de n° 06.350.303/0001-10.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:202EF5CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 30

DECRETO Nº 30, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

> "Homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores público da prefeitura municipal de Joaquim Gomes e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna

público a divulgação do resultado final e homologação do concurso público publicado no dia 15 de julho de 2019.
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso público que visa à contratação de profissionais para as funções relacionadas no Edital nº 01/2019, por meio da portaria nº 060, de 28 de dezembro de 2018, concernente ao Edital supra, e consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no endereço eletrônico do município de Joaquim Gomes, www.joaquimgomes.al.gov.br e no site do Instituto ADM&TEC, www.admtec.org.br.
Art. 2º - Caberá à Prefeitura de Joaquim Gomes, a nomeação dos (as) candidatos (as), de acordo com as regras do edital e da legislação vigente.
Art. 3º - Os candidatos classificados ficam convocados a apresentar a documentação referente a contratação de acordo com as publicações das portarias de convocação, no endereço eletrônico do município de Joaquim Gomes, www.joaquimgomes.al.gov.br e no site do Instituto ADM&TEC www.admtec.org.br.
Art. 4º – Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Joaquim Gomes, 07 de agosto de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2998B8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÙBLICO

EDITAL Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes-AL no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Coveiro – Eletricista – Gari – Mecânico – Motorista – Patrolista – Pedreiro – Pintor – Tratorista – Auxiliar de Sala – Guarda Municipal – Recepcionista – Técnico de Enfermagem – Assistente Social – Biomédico – Cirurgião Dentista – Contador – Enfermeiro – Enfermeiro Obstreta – Fonoaudiólogo – Farmacêutico – Médico – Nutricionista – Procurador Municipal – Professor de Educação Infantil – Professor de Ensino Fundamental (anos iniciais) – Professor de Ciências – Professor de Educação Física – Professor de Geografia – Professor de História – Professor de Inglês – Professor de Matemática – Professor de Português e Psicólogo para o quadro de pessoal desta Prefeitura e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 01/2019, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste município, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Publique-se. Registre-se.

Joaquim Gomes/AL, 07 de agosto de de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:71C52ABF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3163/2019

Dispõe sobre: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Lagoa da Canoa – COMSEP para o biênio 2019/2020 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA CANOA ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49 inciso VII, da Lei Orgânica do Município pela Constituição Federal e Constituição Estadual, bem como legislação pertinente;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os Membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURNAÇA PÚBLICA – COMSEP, DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA,** para o biênio 2019/2020, que fica assim constituído**.**

TITULARES:

Edson Timóteo Ferreira Filho - Representante do Poder Executivo
Claudiano Miguel da Silva - Representante do Legislativo Municipal
Sargento Acinval Silva Rocha - Representante da Policia Militar
Amaurivan Fagundes de Souza - Representante da Policia Civil
José Nilton dos Santos - Representante do Conselho Tutelar
Cleivison Eduardo Nunes Bezerra Silva - Representante dos Lojistas
Flavio Porfirio dos Santos - Representante da Igreja Católica
Ivan Tavares Amaral - Representante das Igrejas Evangélicas
Geovane da Silva Sotero - Representante das entidades sem fins Lucrativos

SUPLENTES:

Fábio Barbosa Leite - Representante do Poder Executivo
José Marcelo Ferreira de Almeida- Representante do Legislativo Municipal

Soldado Jailton da Silva Lima - Representante da Policia Militar
José Barbosa Carvalho Neto - Representante da Policia Civil
Jânio dos Santos Francisco - Representante do Conselho Tutelar
Marcos Vieira da Silva Junior - Representante dos lojistas
Cicero Roberto da Silva - Representante da Igreja Católica
Alda Maria Silva Santos - Representante das Igrejas Evangélicas
Neidiane Barbosa da Silva - Representante das entidades sem fins Lucrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se.

Lagoa da Canoa-AL, 07 de agosto de 2019.

TAINÁ CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:4813AA3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 879 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 99, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:
Conceder a funcionária **CATHARINA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTI SOARES,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 7668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 06 de agosto de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E7BACBA6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0429062/2019. Pregão Eletrônico n. º 004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório as empresas: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64, estabelecida no Rua Garrincha do mato grosso,440 – setor 3 – JD. Vale das Perólas, Arapongas/PR, Cep 86709-742, no valor global de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes, N° 710, loja 05, Camiteco/Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.315-382, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a aquisição de equipamentos e material permanente para o programa saúde bucal.

Marechal Deodoro - Alagoas, 22 de julho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:147EB5A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E CONTRATO REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito de Maribondo – AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município das demais peças que compõem os demais processos administrativos nº 001.001.070319/2019, nos termos do Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, através da empresa HC COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.466.310/0001-64, estabelecida na Rod. BR 316, 6000, Centro, Maribondo/ AL. CEP: 57.670.000. Vencedora de todos os itens com valor; ITEM 1; R$ 3,77. ITEM 2; R$ 3,86. ITEM 3; R$ 4,66. ITEM 4; R$ 3,78.

Maribondo/ AL, em 22 de julho de 2019

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

ESTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.001.070319/2019
CONTRATO Nº 31/2019

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo – Alagoas e a empresa HC COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.466.310/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para atender as necessidades do município de Maribondo/ AL. Vencedora de todos os itens com valor: ITEM 1; R$ 3,77. ITEM 2; R$ 3,86. ITEM 3; R$ 4,66. ITEM 4; R$ 3,78. PRAZO 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO no Art. 24 Inc. V da Lei 8.666/93. DATA: 22 de Julho de 2019. ASSINATURAS: Leopoldo César Amorim Pedrosa, pela Prefeitura Municipal de Maribondo/AL e HC COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, pelo Srº Marcos André Gomes.

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:5A907910

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório no valor global de R$ 316.410,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2019-SRP. Processo Administrativo nº 1477/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 08/2019 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO – CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR **REGISTRADO: J. GONZAGA FRANÇA EVENTOS-ME – CNPJ nº 06.043.245/0001-82 –** Vencedora dos itens como segue: item 01-R$1.300,00 (um mil e trezentos reais); item 02-R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); item 03-R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); item 04-R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); item 05-R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); item 06-R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); item 07-R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); item 08-R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); item 09-R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) ; item 10-R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); item 11-R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); item 12-R$3.100,00 (três mil e cem reais); item 13-R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) e item 14-R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**,** no valor global na ordem de R$ 316.410,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais). DATA CELEBRAÇÃO: 01/08/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Gonzaga França-Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 01 de agosto de 2019.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CC1F5449

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0605014/2019
Pregão Eletrônico nº 015/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0506014/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:543D69E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 01/2019

Ata de Registro de Preços n.º 01/2019, firmada em 25/07/2019, Fornecedores Registrados, **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 24.564.626/0001-99**, valor registrado, R$: 400.787,86, signatário pela registrada, Willames Menezes de Vasconcelos, **CIRURGICA RECIFE E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84**, valor registrado, 759.549,03, signatário pela registrada, Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, Objeto: aquisição de Medicamentos e Correlatos destinados a atender as necessidades de consumo da população deste Município, amparo PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 05/2019. Processo 09.06/12.004/2019, Vigência de 12 meses Objeto: Recurso Próprio e Federal, signatário, pela registrante, Eliane Silva Lisboa. A Ata e demais especificações encontra-se a disposição nesta Prefeitura Municipal de Palestina, na Praça José Thomas Nonô Neto, 101, centro e em nosso site: www.palestina.al.gov.br.

Palestina/AL, em 08 de agosto de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:842D985F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2019

PORTARIA Nº 051/2019
O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 006/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 583.001.394-00 e no PIS/PASEP sob o nº 1.700.479.069-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação III, letra F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 07 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:05B2177B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 001/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora IVANETE NUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 551.479.334- 68 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.082.719-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação III, letra F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 07 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:3D488E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 020/2018,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 520.930.694-15 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.643.043-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação II, letra F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 07 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:78113545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 18/2018,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora LAUDECY VILAR DA SLVA, inscrita no CPF sob o nº 757.516.664-53 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.643.035-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação III, letra F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 07 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:B9EE362D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 019/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA LÚCIA HOLANDA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 640.343.994-49 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.643.002-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação III, letra F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 07 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:2E79B8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 004/2019,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 647.293.704- 49 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.642.991-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação II, letra F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 07 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:5C4C6F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 04/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter proporcional, nos termos da redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 31 da Lei Municipal nº 483/2005, ao servidor JOSÉ CÍCERO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 860.029.884-91 e no PIS/PASEP sob o nº 1.700.479.542-8, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ocupante do Cargo de Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter proporcional, ao tempo de contribuição, calculado menor entre
10688/12775, sobre a média e a última remuneração, na forma da lei, sem paridade, conforme Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 31 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 07 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:4309972F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, através do setor de compras- SCOMPRAS informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 06.03.0035/2019;
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos do município de Paulo Jacinto/AL;
Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: cplpjacinto@gmail.com ou através do telefone 82. 99333-5675

Paulo Jacinto/AL, 24 de julho de 2019.

MÔNICA DANIELLY DE SOUZA ASSUNÇÃO
Setor de Compras

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:C0883F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 01.02.0054/2019
Contrato de nº 33/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº: 12.335.030/0001-38.
Contratada: COOPERATIVA VALE DO PARAIBA, CNPJ sob o nº: 31.239.326/0001- 08.
Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 20 de Maio de 2019
Signatários: Marcos Antonio de Almeida pela Contratante e Pedro Fernando Cavalcanti
Lopes pela Contratada.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:1FF09117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 01.02.0054/2019
Contrato de nº 34/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº: 12.335.030/0001-38.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS, CNPJ sob o nº: 02.727.264/0001-77.
Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 20 de Maio de 2019
Signatários: Marcos Antonio de Almeida pela Contratante e Fernando Cavalcante pela Contratada.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:78D32D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2019

A Comissão Permanente de Licitações do município de Paulo Jacinto/AL, instituída pela Portaria nº 045/2019, torna público o resultado da Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de empresa deengenhariapara implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas no município de Paulo Jacinto/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 08 de agosto de 2019, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.072.980/0001-63 e M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP inscrito no CNPJ nº 08.533.362/0001-50, foram habilitadas para a fase seguinte do certame, porém, a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 12.070.635/0001-44 apresentou certidão de falência vencida e não atendeu as exigências do instrumento convocatório referente ao item 7.4.3.1 do instrumento convocatório, ficando inabilitada para o certame.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

Paulo Jacinto-AL, em 09 de agosto de 2019.

EUDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:F71D6D20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo: 0517-0017/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 44/2019
Tipo: Menor preço por LOTE.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários (Conjunto de Mesa para aluno) destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL.
Data de realização: 12 de agosto de 2019 às 10:00h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com.
:UASG: 982837
OBS: O PREGÃO ACIMA FICAM ADIADOS PARA O DIA 22/08/2019, NO HORÁRIO JÁ INFORMADOS.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BA040923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

Processo: 0130-0038/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 45/2019
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos para sala de Leitura, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL.
Data de realização: 13 de agosto de 2019 às 09:00h, horário de Brasília
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com.
OBS: O PREGÃO ACIMA FICAM ADIADO PARA O DIA 22/08/2019, NO HORÁRIO JÁ INFORMADOS.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:962BB682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas: **FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 02.549.909/0001-29, Vencedora dos itens: 03, 04, 05, 22, 23, 33 e 34 no Valor total: R$ **289.153,14. VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 04.689.271/0001-57, Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16cota, 17, 18, 19cota, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28cota, 29, 30cota, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no Valor total: **R$ 1.149.719,85.** Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **40/2019**, **Processo administrativo nº 0429-0018/2019**, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FB0D9AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

PORTARIA FUNPREPI Nº. 59/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no u
so de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Fernanda Ferreira da Silva Araújo, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.353.054-60, por consequência da morte do seu cônjuge José Inaldo Araújo dos Santos, inscrito no CPF: 029.047.734-44, matrícula nº 198, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigo 8º, I, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0619-0025/2019 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 01 de agosto de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:0E56C318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000136/2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidora JEOZABETH FERREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e Paridade a servidora JEOZABETH FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 11099, portadora do RG nº 44532342, SSP AL, CPF nº 442.302.144-72, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescido de 20% de quinquênios sobre o vencimento base, conforme Processo do FUNPREPI nº 000179/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 03 de Junho de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:0CDDDDE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 09/2018 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:61A6248B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.1/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 09 de 2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECEDORA REGISTRADA: MAVEL VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.392.171/0001-92. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.501.760,00 (Um milhão, quinhentos e um mil, setecentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e José Costa França, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F46734ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.2/2018

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 09 de 2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECEDORA REGISTRADA: NOVA ARAVEL – COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.495.269/0001-99. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Gustavo Henrique de Melo Costa, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:38CD73EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 012 UNIFORMIZA PROTOCOLO NA CPL

Decreto nº 12, de 06 de agosto de 2019.

INSTITUI MODELO DE UNIFORMIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO (AL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a numeração do protocolo administrativo no âmbito do setor de licitações do Município de Porto Real do Colégio (AL),

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o modelo de uniformização do protocolo administrativo no âmbito da comissão permanente de licitações do Município de Porto Real do Colégio (AL), como medida de racionalizar o andamento processual, bem como permitir mais controle das atividades administrativas.
Art. 2º - A numeração de protocolo dos processos administrativos que instrumentalizam o setor de licitações do Município de Porto Real do Colégio (AL) seguirá o modelo descrito no Anexo I.
Art. 3º - A seqüência numeral do protocolo do processo seguirá, inclusive, os contratos advindos destes processos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Porto Real do Colégio (AL), 06 de agosto de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Porto Real do Colégio, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

IRÃ FARIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
MODELO DE UNIFORMIZAÇÃO DO PROTOCOLO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

Item 1. O protocolo da Comissão Permanente de Licitações da prefeitura de Porto Real do Colégio (AL) seguirá o seguinte modelo:
QQ/XX.ZZ.YYYY.201X
Onde:
QQ = Sigla do processo inaugural, de acordo com o item 2 deste Anexo
XX = Numeração do "mês do ano", com dois números, em que o protocolo é realizado;
ZZ = Numeração do "dia do mês", com dois números, em que o protocolo é realizado;
YYYY = Numeração da "ordem de processo do dia", com quatro números, em que o protocolo é realizado;
201X = Ano em que o protocolo é realizado.

Item 2. As siglas representadas no modelo acima serão protocoladas com a legenda descrita na tabela abaixo:

TIPO DE PROCESSO	SIGLA
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ARP
PREGÃO PRESENCIAL	PP
PREGÃO ELETRÔNICO	PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO	DL
INEXIGIBILIDADE	INEX
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	CRR
TOMADA DE PREÇOS	TP
CONVITE	CV
CONCURSO	CC
CHAMADA PÚBLICA	CP

Item 3. Exemplos de aplicação do modelo de protocolo instituído neste Decreto:

Exemplo 1:

"Três processos de dispensas de licitação realizados no dia 01/04/2019. Ficarão com os seguintes protocolos":

DL.04.01.0001.2019
DL.04.01.0002.2019
DL.04.01.0003.2019

Exemplo 2:
"Um processo de Tomada de preços realizado no dia 10/04/2019. Ficará com o seguinte protocolo":

TP.04.01.0001.2019

Exemplo 3:
"Um processo de adesão de ata de registro de preços com outro Município com órgão gerenciador solicitado no dia 24/04/2019. Ficará com o seguinte protocolo":

ARP.04.24.0001.2019

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:F237236B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº
ARP.08.08.0002.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0619002/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de CESTAS BÁSICAS**, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do presente pregão. Vigência: 06/08/2019 a 06/08/2020. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-570 com valor total de **R$ 382.785,00 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais).** A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio /AL.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:A2A1F27C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CONTRATO Nº 037/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: JEAN CHARLES PORTO NUNES ME – J.C. SOFTWARES, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.916/0001-82.
OBJETO: **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO PODER EXECULTIVO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio.
DATA DO CONTRATO: 19/06/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 17.400.00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
0003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR – 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 19 de junho de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:1DDAAA86

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Ambiental elaborando atividades e projetos de licenciamento ambiental, Projetos e estudos ambientais, monitoramento ambiental municipal (recursos hídricos, esgoto, flora, resíduos sólidos), cumprimento de condicionantes das licenças ambientais.
CONTRATADA: Mega Engenharia Ambiental LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 26.602.657/0001-12.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da até 31 de Dezembro de 2019.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0008 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.0100.20.122.00012.008-Manuntenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 0010.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 24 de Julho de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:D833D141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2019
Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de material de construção, elétrico, hidráulico, madeira e diversos

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL convoca as empresas credenciadas na sessão do dia 26 de julho de 2019, para dá continuidade ao pregão citado. Data: 09/08/2019 as 13h00min.

Quebrangulo, 08 de agosto de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:670940CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO: 0621-002/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: PAULO JORGE RUFINO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.424.280/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Lavagem de Veículos no âmbito do Município de Rio Largo/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência desta contratação será de 12(doze) meses, a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VALOR: R$ 216.384,00 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Paulo Jorge Rufino dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:C9FDADD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.297.645/0001-63.
OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DO VALOR: O valor mensal para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 601.875,96 (Seiscentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e Barbara Daniela de Barros Monteiro, pela CONTRATADA.
Onde se lê: Rio Largo, 05 de Junho de 2019. Leia-se: Rio Largo, 04 de Junho de 2019.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:F13D6CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
PROCESSO: 1011-053/2018 PE – 12/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ n° 05.242.978/0001-83.
OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e José Antônio Guimarães Martin, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:2A1FBCE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 21 de agosto de 2019 às 11:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 08 de agosto de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:08F289F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110/2019

A Secretaria de Saúde do Município de São José da Laje/AL, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n° 50/98,

CONSIDERANDO MS tombado sob o n° 0700115-02.2014.8.02.0052;
CONSIDERANDO os ditames do art. 38 da Lei Municipal n° 50/98,

CONSIDERANDO, ainda, que restou ausente a formalização de qualquer ato administrativo em desfavor da Servidora **Denise Fragoso Peixoto.** Inscrita no CPF sob o nº 477.295.144-87 ocupante no cargo de odontóloga.

RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 173/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José da Laje/AL, de 07 de agosto de 2019.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:E055CB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO E RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 02/2019 - 2ª CHAMADA

INTERESSADO: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019 - 2ª chamada.
objeto: Licitação para realização de obras de engenharia – Implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas vias públicas urbanas do residencial manoel vieira de araújo.

Despacho e resultado DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Considerando o parecer técnico que:

01 - constatou que a empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.714/0001-26** e a empresa **KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.434/0001-12**, **NÃO** apresentaram Acervo Técnico exigido no edital, infringindo as disposições Item 6, subitens 6.1.3.1., alínea "c", sob o espectro do

item 8, subitens 8.1, 8.1.17 e 8.1.19, logo as empresas encontram-se INABILITADAS**.**

02 - constatou, também, que a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.488/0001-68, atendeu integralmente as exigências para sua habilitação, logo a empresa encontrasse HABILITADA**.

03 - A CPL-SJL, convoca as empresas para continuação do certame, no dia 14/08/2019 às 12:00.

São José da Laje/AL, 07 de agosto de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:B4C01975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 21 de agosto de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 08 de agosto de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:0B09AAE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000090/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) IVANILDA SILVA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000098/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) IVANILDA SILVA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1.677.214, SSP/AL e do CPF/MF nº 068.762.914-48, Efetivo(a), no cargo GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 01/07/2019, retornando às atividades em 31/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:245C6F45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000089/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE FERREIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000099/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE FERREIRA, portador(a) do RG nº 2316386, SDSI-PE e do CPF/MF nº 014.619.844-16, Desligado(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 01/07/2019, retornando às atividades em 30/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:B9EC7352

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000088/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ELIANE DE FREITAS MOISINHO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000101/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ELIANE DE FREITAS MOISINHO, portador(a) do RG nº 5324444, SSP-PE e do CPF/MF nº 025.996.814-56, Efetivo(a), no cargo ENFERMEIRA PSF, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 01/07/2019, retornando às atividades em 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:A9FB2A38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000087/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000097/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, portador(a) do RG nº 1275233, SSP-AL e do CPF/MF nº 034.534.924-55, Efetivo(a), no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 01/07/2019, retornando às atividades em 31/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:DA700D8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Salario maternidade
Ato/Portaria nº 000082/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) FLAVIA DE LIMA FERREIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000089/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) FLAVIA DE LIMA FERREIRA, portador(a) do RG nº 31166598, SSP-AL e do CPF/MF nº 073.262.194-19, Efetivo(a), no cargo GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 02/07/2019, retornando às atividades em 02/01/2020.
Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:5B71ECC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000091/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOELZA MENDES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000096/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOELZA MENDES, portador(a) do RG nº 884732, SEDS/AL e do CPF/MF nº 640.321.084-04, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR(A), lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 13/06/2019, retornando às atividades em 15/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F6DA02D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000092/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000092/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1652258, SSP/AL e do CPF/MF nº 911.398.804-20, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade

com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 19/07/2019, retornando às atividades em 19/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:83FDFBF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000093/2019

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA CUNHA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000091/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA CUNHA, portador(a) do RG nº 1463054, SSP-AL e do CPF/MF nº 058.553.684-83, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 19/07/2019, retornando às atividades em 19/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:47DDBDAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000094/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 30 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000095/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES, portador(a) do RG nº 3133415-6, SEDS/AL e do CPF/MF nº 076.638.364-48, Em Auxilio-Doenca, no cargo VIGILANTE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 19/07/2019, retornando às atividades em 17/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:FD297F52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria Art 3 EC 47/2005
Ato/Portaria nº 000084/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LINS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LINS, portador(a) do RG nº 995143, SEDS-AL, CPF nº 730.824.304-49, Efetivo(a), no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, Nível Nivel I, Classe PADRAO, PADRAO, Matrícula Funcional n.º 345, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000090/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:9397E020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000086/2019

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de

Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARINALVA DOS SANTOS FLORIANO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARINALVA DOS SANTOS FLORIANO, portador(a) do RG nº 769839, SSP-AL, CPF nº 550.499.314-87, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nivel Mag. Letra - I, Classe A, Matrícula Funcional n.º 890, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do quitunde, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000039/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:EE10B6CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003
Ato/Portaria nº 000085/2019
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 04 de Julho de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA SANTOS DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA CICERA SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 719367, SSP-AL, CPF nº 477.953.604-91, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nível I Lic. Letra - H, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.º 387, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do quitunde, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000022/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 04 de Julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:92E2E641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 007/2019 - SRP 09/19.

Processo Adm. N° 621/19.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES AOS QUADROS DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA PROVER AS NECESSIDADESDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÕ SEBASTIÃO NO EXERCÍCIO DE 2019, descritos no Termo de Referência (anexo I) do Edital n° 011/2019 – CPL.

MARIA EDIENE DOS SANTOS, sob o n° 26.958.290/0001-74, sagrou-se vencedora e habilitada dos seguintes Itens: **01, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20.**
Habilitado – atendendo ao item 12.1 do Edital.
José Carlos Bezerra Junior, sob o n° 19.616.146/0001-94, sagrou-se vencedora e habilitada dos seguintes Itens: **02, 03, 05, 08, 10, 10.1, 12, 17 e 18**
Habilitado – atendendo ao item 12.1 do Edital.

São Sebastião/Al, 31 de Julho de 2019.

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro
Portaria n° 016/2017

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:ADA77BAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 026/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais Pré-moldados, em favor da empresa: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.287.896/0001-92, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 perfazendo o valor total de R$ 2.465.300,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 05 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:0996F6C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais Didáticos para Educação de Jovens e Adultos, em favor da empresa: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, perfazendo o valor total de R$ 112.405,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e cinco reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:159A93E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Cestas Básicas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 22 de Agosto de 2019 às 11h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 08 de Agosto de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:57BA5D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Materiais Esportivos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 26 de Agosto de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 08 de Agosto de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:B611D0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: OBJETO: SRP para Aquisição de Óculos com Lentes de Grau. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 22 de Agosto de 2019 às 15h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 08 de Agosto de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:ADD2C914

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE CURSO PREPARATÓRIO E PROVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE DE VIÇOSA/AL – CARÁTER ELIMINÁRIO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 01/2019

LOCAL E HORÁRIO DE CURSO PREPARATÓRIO

LOCAL: Escola Municipal São José
DIAS: 12 e 13 de agosto de 2019
HORÁRIO: Manhã 09 as 12:00 **Tarde**:14:00 as 17:00.
Observação: Todos os candidatos deverão comparecer os dois dias de curso os dois horários.

SAMARA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

LOCAL E HORÁRIO DE PROVA

LOCAL: Escola Municipal São José (Antigo Hospital Nossa Senhora da Conceição)
HORÁRIO DE PROVA: Início 14:00 horas
Término: 17:00 horas.

SAMARA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:76C96238

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

FORNECEDORA REGISTRADA: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais Didáticos para Educação de Jovens e Adultos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Lotes na ordem de **R$ 112.405,00** (Cento e doze mil, quatrocentos e cinco reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Apontador** – Em metal para lápis, lamina em aço.	Unidade	4.000	1,00	4.000,00	BRW
02	**Borracha ponteira** – com encaixe para lápis.	Unidade	4.500	0,17	765,00	MERCUR
03	**Caderno com 10 matérias** – capa dura, formato 200x270 mm, c 200 folhas.	Unidade	4.500	10,49	47.205,00	JANDAIA
04	**Caneta esferográfica (com azul)** – Corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com certificado no INMETRO.	Unidade	4.500	0,59	2.655,00	BIC
05	**Cola Branca** – Não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, em embalagem de 90 gramas.	Unidade	4.500	1,48	6.660,00	KOALA
06	**Lápis de cor longo** – corpo de madeira maciça, embalados em caixa de papelão com 12 unidades e 12 cores diferentes, com aprovação do INMETRO.	Unidade	4.500	4,19	18.855,00	LEONORA
07	**Lápis grafite preto nº 02** – Corpo de madeira maciça, roliço, apontador, medindo no mínimo 17,5 cm, aprovado pelo INMETRO	Unidade	4.500	0,20	900,00	LEONORA
08	**Pasta polionda média** – Pasta Plástica de 35 mm: material em polipropileno corrugado; Medidas: 245x35x335mm; Fechamento através de elático com ponteira plástica; Estrutura Alveolar; Produto Certificado pelo INMETRO; cor azul.	Unidade	4.500	2,72	12.240,00	POLIBRAS
09	**Régua 30 cm** – Em material de plástico transparente.	Unidade	4.500	1,05	4.725,00	ACRINIL
10	**Tesoura sem ponta** – Tipo escolar lâmina aço inox tamanho 13,5 cm.	Unidade	4.500	3,20	14.400,00	BRW

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:C47942DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

FORNECEDORA REGISTRADA: **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.287.896/0001-92 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais Pré-Moldados. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Lotes na ordem de **R$ 2.465.300,00** (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Abrigo para passageiro** - nas dimensões L: 3.20 C: 1.65 H: 2.20m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	40	5.200,00	208.000,00	Relevo
02	**Banco em concreto armado tipo Imperial** - dimensões: c=1,60m, l=0,60m, e=0,05m; acabamento com massa acrílica, 1 demão, e pintura com tinta acrílica para piso, 02 demãos.	Unidade	80	540,00	43.200,00	Relevo
03	**Banco tipo Imperial Penedo** - característica básica – estrutura em concreto armado, inclusive o apoio (pés); assento e encosto com 06 ripões em madeira de lei - maçaranduba, com 1,50m de comprimento por 0,12m de largura por 0,025m de espessura, abaloados nos vértices superiores, superfície acabada através de lixamento; dimensões c=1,50m, l=0,65m, h=0,90m espessura da estrutura de apoio (pés/encosto) - 0,06m; Acabamento: estrutura em concreto aparente; ripões de madeira com pintura verniz triplo filtro solar aplicado em 02 demão.	Unidade	70	750,00	52.500,00	Relevo
04	**Conjunto de mesa quadrada**- espessura 0,05m, engastada em coluna com 0,70m de altura e base sextavada, toda em estrutura/concreto armado 20 Mpa., e 4 bancos lua cheia, também em concreto armado 20 Mpa – assento com 0,30m de diâmetro, espessura 0,04m, engastado em coluna 0,75m, incluindo engastamento para montagem com base concreto magro.	Unidade	50	890,00	44.500,00	Relevo
05	**Conjunto de mesa redonda- diâmetro** – 0,80m, espessura 0,05m, engastada em coluna com 0,70m de altura e base sextavada, toda em estrutura/concreto armado 20 Mpa., e 4 bancos lua cheia, também em concreto armado 20 Mpa – assento com 0,30m de diâmetro, espessura 0,04m, engastado em coluna 0,75m, incluindo engastamento para montagem com base concreto magro.	Unidade	60	890,00	53.400,00	Relevo
06	**Conjunto para exercícios/musculação** - constituído de 04 placas estruturais em concreto armado 20 Mpa, engastadas no solo com montagem/base concreto magro; 3 hastes tubulares fixadas nas placas;02 (duas) estruturas em alvenaria revestida com argamassas de chapisco e cimentado liso.	Unidade	15	3.900,00	58.500,00	Relevo
07	**Demarcador -** de trânsito em concreto com 26x20x10cm	Unidade	500	35,00	17.500,00	Relevo
08	**Gelo Baiano trapezoidal** - em concreto simples nas dimensões: Base 0,72 x 0,16m topo 0,72 x 0,13m.	Unidade	800	35,00	28.000,00	Relevo
09	**Letreiro em concreto** - nas dimensões1, 00x 0,50 m	Unidade	100	540,00	54.000,00	Relevo
10	**Lixeiro em concreto armado com dimensões:** 0,60x0,40mm, com escrita em baixo relevo.	Unidade	150	450,00	67.500,00	Relevo
11	**Meio Fio de alto acabamento** - com 0,80 x 0,30 x 0,10m.	Unidade	3.000	15,35	46.050,00	Relevo
12	**Parque infantil tipo balanço temático, em concreto armado -** estrutura: 2 peças com 0,20m de largura por 2,30m de altura, espessura: 0,15m, contendo detalhes (pirulito) em baixo relevo; diâmetro do pirulito 0,80m; acabamento com massa acrílica, 1 demão, e pintura com tinta acrílica para piso, 02 demãos; balanço com 03 cadeirinhas em metal, dimensões 0,40m por 0,40m, confeccionada com ferro em barra – ½" x 1/8" e vergalhão 10.0 mm, fixadas/articuladas a tubo de ferro galvanizado com correntes - 1,60m de comprimento; Diâmetro do tubo galvanizado - Ø = 1 ½", extensão – 2,50m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	16	3.900,00	62.400,00	Relevo
13	**Parque infantil tipo casinha em concreto armado- dimensões da casinha -**	Unidade	16	7.900,00	126.400,00	Relevo

	2,00m de largura por 2,00m de comprimento com 3,00 de altura; peças com espessura de 0,10m; escorregador – plataforma com 3,50m de comprimento por 1,00m de largura com 0,05m de espessura, apoiada a estrutura lateral tipo viga "L" com 0,10m x 0,15m x 0,05m – comprimento 3,50m, 2 unidades, com superfície superior acabamento tipo cimento queimado; balanço com 02 cadeirinhas em metal, dimensões 0,40m por 0,40m; confeccionada com ferro em barra – ½" x 1/8" e vergalhão 10.0 mm, fixadas/articuladas a tubo de ferro galvanizado, Ø = 1 ½", por correntes com 1,30m de comprimento. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**					
14	**Parque infantil tipo escorrega temático, em concreto armado** - Dimensões: comprimento – 2,80m, largura: 1,00m, altura: 1,60m, espessura: 0,15m, com detalhes em baixo relevo; Acabamento com massa acrílica, 1 demão, e pintura com tinta acrílica para piso, 02 demãos; Escada: concreto. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	16	3.900,00	62.400,00	Relevo
15	**Piso de concreto** - retangular Inter travado diversas cores com 0,20X0,10X0,04 m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	180.000	0,80	144.000,00	Relevo
16	**Piso de concreto** - retangular Inter travado diversas cores com 0,20X0,10X0,045 m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	M2	2.000	40,00	80.000,00	Relevo
17	**Piso de concreto** - retangular Inter travado natural com 0,20X0,10X0,04 m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	180.000	0,70	126.000,00	Relevo
18	**Piso de concreto** - retangular Inter travado natural com 0,20X0,10X0,045 m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	M2	2.000	35,00	70.000,00	Relevo
19	**Piso de concreto** - retangular intertravado diversas cores com 0,20X0,10X0,06 m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	M2	4.000	49,50	198.000,00	Relevo
20	**Piso de concreto** - retangular intertravado natural com 0,20X0,10X0,06 m. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	M2	4.000	39,00	156.000,00	Relevo
21	**Piso tátil** - alerta em concreto nas dimensões 0,40 x 0,40 x 0,03m.	Unidade	500	5,10	2.550,00	Relevo
22	**Piso tátil** - seguimento em concreto nas dimensões 0,40 x 0,40 x 0,03m.	Unidade	1.000	5,10	5.100,00	Relevo
23	**Placa cimentícia** - para piso espessura 2,5cm diversas dimensões.	Unidade	5.000	3,00	15.000,00	Relevo
24	**Placa em concreto pré-fabricada** - 20 Mpa, com espessura 0,10m, com texto em baixo relevo, diversas dimensões. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	M2	240	920,00	220.800,00	Relevo
25	**Portal Temático** - em concreto armado para identificação do município conforme prospecto. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	03	40.000,00	120.000,00	Relevo
26	**Abrigo para passageiro** - nas dimensões L: 3.20 C: 1.65 H: 2.20m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 01.**	Unidade	10	5.200,00	52.000,00	Relevo
27	**Parque infantil tipo balanço temático, em concreto armado -** estrutura: 2 peças com 0,20m de largura por 2,30m de altura, espessura: 0,15m, contendo detalhes (pirulito) em baixo relevo; diâmetro do pirulito 0,80m; acabamento com massa acrílica, 1 demão, e pintura com tinta acrílica para piso, 02 demãos; balanço com 03 cadeirinhas em metal, dimensões 0,40m por 0,40m, confeccionada com ferro em barra – ½" x 1/8" e vergalhão 10.0 mm, fixadas/articuladas a tubo de ferro galvanizado com correntes - 1,60m de comprimento; Diâmetro do tubo galvanizado - Ø = 1 ½", extensão – 2,50m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 12**.	Unidade	04	3.900,00	15.600,00	Relevo
28	**Parque infantil tipo casinha em concreto armado- dimensões da casinha -** 2,00m de largura por 2,00m de comprimento com 3,00 de altura; peças com espessura de 0,10m; escorregador – plataforma com 3,50m de comprimento por 1,00m de largura com 0,05m de espessura, apoiada a estrutura lateral tipo viga "L" com 0,10m x 0,15m x 0,05m – comprimento 3,50m, 2 unidades, com superfície superior acabamento tipo cimento queimado; balanço com 02 cadeirinhas em metal, dimensões 0,40m por 0,40m; confeccionada com ferro em barra – ½" x 1/8" e vergalhão 10.0 mm, fixadas/articuladas a tubo de ferro galvanizado, Ø = 1 ½", por correntes com 1,30m de comprimento. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 13.**	Unidade	04	7.900,00	31.600,00	Relevo
29	**Parque infantil tipo escorrega temático, em concreto armado** - Dimensões: comprimento – 2,80m, largura: 1,00m, altura: 1,60m, espessura: 0,15m, com detalhes em baixo relevo; Acabamento com massa acrílica, 1 demão, e pintura com tinta acrílica para piso, 02 demãos; Escada: concreto. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 14.**	Unidade	04	3.900,00	15.600,00	Relevo
30	**Piso de concreto** - retangular Inter travado diversas cores com 0,20X0,10X0,04 m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 15.**	Unidade	45.000	0,80	36.000,00	Relevo
31	**Piso de concreto** - retangular Inter travado diversas cores com 0,20X0,10X0,045 m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 16.**	M2	500	40,00	20.000,00	Relevo
32	**Piso de concreto** - retangular Inter travado natural com 0,20X0,10X0,04 m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 17.**	Unidade	45.000	0,70	31.500,00	Relevo
33	**Piso de concreto** - retangular Inter travado natural com 0,20X0,10X0,045 m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 18.**	M2	500	35,00	17.500,00	Relevo
34	**Piso de concreto** - retangular intertravado diversas cores com 0,20X0,10X0,06 m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 19.**	M2	1.000	49,50	49.500,00	Relevo
35	**Piso de concreto** - retangular intertravado natural com 0,20X0,10X0,06 m. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 20.**	M2	1.000	39,00	39.000,00	Relevo
36	**Placa em concreto pré-fabricada** - 20 Mpa, com espessura 0,10m, com texto em baixo relevo, diversas dimensões. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 24.**	M2	60	920,00	55.200,00	Relevo
37	**Portal Temático** - em concreto armado para identificação do município conforme prospecto. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 25.**	Unidade	01	40.000,00	40.000,00	Relevo

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 05 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B0B62E23